

PORTARIA N° 8.444, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012. Art. 1º, prorrogando, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento dos cargos públicos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicólogo Educacional e Psicopedagogo das Equipes de Avaliação e Intervenção, com carga horária de 30 horas semanais, de que trata o Edital n° 25, de 28 de maio de 2010, e a partir de 18 de outubro de 2012.